



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

114

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.401/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.971,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora SARAH MOREIRA ARNEIRO para o cargo efetivo de Inspectora de Alunos, padrão F, lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, na / forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, / da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 31 de dezembro de 1.970.

=MANUEL MATTOS FILHO=

=Chefe da Divisão do Expediente=

Substituto